



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2013 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	3515/13
AUTOR : ADELINO FOLLADOR -DEM			

Indica ao Governo do Estado com cópia a Seduc à necessidade urgente da correção da rede elétrica da Escola EEEFM. Aurélio B. de Olanda no município de Monte Negro-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a Seduc a necessidade da correção da rede elétrica da Escola EEEFM Aurélio B. de Olanda no município de Monte Negro-RO.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2013.

**ADELINO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura é de grande urgência para a citada Escola, pois, da forma que se encontra a rede elétrica não terá condições de para serem instalados os ares condicionados que já foram licitados e correm o risco de ficarem parados por esta questão, e isto trará muitos transtornos, pois a comunidade escolar que espera ansiosa, verá os aparelhos la parados sem uso, será motivo de muitas queixas e reclamações dos governantes de nosso Estado.